

**PORTARIA Nº 044/2024**

**(DOC TCE-MT de 22.2.2024)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 178.957-0/2024,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes Conselheiros:

| <b>Conselheiros</b>                   | <b>Quinquênio</b>                                                                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto | 2.2.2014 a 1.2.2019                                                                                             |
| Gonçalo Domingos de Campos Neto       | 8.2.1996 a 7.2.2001<br>8.2.2001 a 7.2.2006<br>8.2.2006 a 7.2.2011<br>8.2.2011 a 7.2.2016<br>8.2.2016 a 7.2.2021 |
| José Carlos Novelli                   | 13.10.2013 a 12.10.2018<br>13.10.2018 a 12.10.2023                                                              |
| Valter Albano da Silva                | 1.1.2015 a 31.12.2020                                                                                           |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Presidente